



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 575 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária Interina no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a realização do 25º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, a ser realizado no período de 23 a 26 de outubro de 2023, em João Pessoa/PB, baixam as seguintes determinações;

Art. 1º Autorizar a Coordenadora da Comissão Organizadora da Representação do Coren-MS, no 25º CBCENF, Dra. Vania Paula Stolte Rodrigues, Coren-MS n. 143504-ENF, a participar do 25º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, a ser realizado no período de 23 a 26 de outubro de 2023, em João Pessoa/PB.

Art. 2º A Dra. Vania Paula Stolte Rodrigues, fará jus a 3½ (três e meia) diárias, a ida será no dia 23 de outubro e o retorno no dia 26 de outubro de 2023, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Conceder passagens aéreas para que a colaboradora realize as atividades.

Art. 4º A atividade pertence ao centro despesa administrativas.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02 de outubro de 2023.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Presidente Interino
Coren-MS n. 123978-ENF

Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino
Secretária Interina
Coren-MS n. 147399-ENF